

A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (COREMU HCPA), estabelecida pelo ATO HCPA 105/2022, e a Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FUNDMED) **tornam pública** a Errata 01, conforme segue:

1. No item **3.1.1** do Edital de Abertura das Inscrições:

ONDE SE LÊ: “Poderão **inscrever-se para os Programas de Residência deste edital, os brasileiros natos ou naturalizados** portadores de diploma de conclusão ou declaração de estar cursando o último semestre dos cursos de **Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional**, emitido(a) por instituição brasileira legalmente reconhecida ou instituição do exterior, com o devido valor legal, conforme legislação vigente”.

**LEIA-SE** “Poderão **inscrever-se para os Programas de Residência deste edital, os brasileiros natos ou naturalizados** portadores de diploma de conclusão ou declaração de estar cursando o último semestre dos cursos de **Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Bacharelado em Física ou Bacharelado em Física Médica, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional**, emitido(a) por instituição brasileira legalmente reconhecida ou instituição do exterior, com o devido valor legal, conforme legislação vigente”.

2. **DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DA DEVOUÇÃO DA TAXA:** Os candidatos inscritos para RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE EM FÍSICA MÉDICA que não puderem mais participar do Processo Seletivo Público em virtude da alteração ora realizada, desde que já tenham realizado o pagamento do valor da inscrição, deverão encaminhar o pedido de cancelamento da inscrição e devolução da taxa para o e-mail [ensino@fundmed.org.br](mailto:ensino@fundmed.org.br) até o encerramento das inscrições. Juntamente do pedido deve ser apresentado o comprovante de pagamento e devem ser informados o motivo da solicitação e os dados bancários de titularidade do candidato para devolução do valor pago, como Banco, Agência, Conta, PIX, nome e CPF do titular da conta.

3. Não serão aceitas solicitações posteriores ao período acima definido. A não manifestação do candidato implicará em automática concordância com as alterações realizadas.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

Profª. Gabriela Corrêa Souza,  
Coordenadora do Processo Seletivo e Coordenadora da COREMU HCPA

Profª. Ana Luiza Maia,  
Presidente da Fundação Médica do Rio Grande do Sul

Profª. Nadine Oliveira Clausell,  
Diretora-Presidente do HCPA

Registre-se e publique-se.